

# MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 70

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA Nº 66/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Rerratificar o Decreto nº 066/2025, de 20 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

## Onde se lê:

"Art. 1º - Ficam NOMEADOS os seguintes servidores em: SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo:

SERVIDOR - CARGO

ANDRÉ BORGES PEREIRA - COORDENADOR"

#### Leia-se:

"Art. 1° - Ficam NOMEADOS os seguintes servidores em: SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR - CARGO

### ANDRÉ BORGES PEREIRA – ASSISTENTE TÉCNICO"

- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.01.2025.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 17 de janeiro de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal